



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.



Francisco Beltrão, 30 de Agosto de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA- PR

ASSUNTO: Solicitação de Desistência de entrega de item.
PREGÃO Nº 23/2016.

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Sas.,

SOLICITAR, que seja Cancelado a Entrega do item nº 24, pois o item encontra-se em falta no mercado, e **DESCONTINUADO DE SUA PRODUÇÃO**, assim não sendo mais viável a entrega do mesmo por nossa empresa.

PRODUTO SOLICITADO EM EDITAL:
FENITOINA 100MG CPR.

Convém também enfatizar que a **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos à compreensão desta Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição deste Órgão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

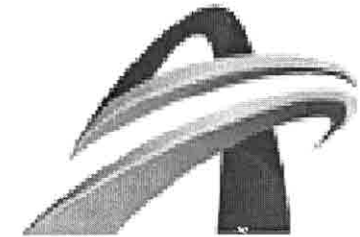
Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente- CRF-PR:27462
CPF 072.018.949-78



20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85802-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com





ÁGIL DISTRIBUIDORA

ADRIANO R. LAZZARI

(46) 3523-6613

(46) 88098108



De: Leila [mailto:leila@coronelvivida.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2016 17:07

Para: agildistribuidora@outlook.com

Assunto: pedido de cancelamento

Boa tarde

Conforme solicitado no ofício "solicitação de desistência de entrega de item pregão 23/2016", da data de 30 de agosto de 2016.

A pedido do jurídico, solicitamos que nos envie um documento da empresa que comprove a "descontinuação de sua produção".

Att.

Leila

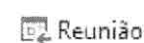
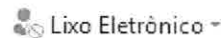
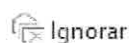
Leila



De: licita01@agilmedicamentos.com.br
Enviado em: terça-feira, 20 de setembro de 2016 09:51
Para: leila@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: Paulo - AGIL
Assunto: RES: pedido de cancelamento

Bom dia!

Segue Print do e-mail do laboratório constando a descontinuação de produção.



BACKUP

Email de Equipe

Responder e Exc...

Para o Gerente

Concluído

Criar

Excluir

Responder

Etapas Rápidas



qui 15/09/2016 11:32

Adriano <adriano.agildistribuidora@outlook.com>

RES: PEDIDO FENITOÍNA

Para medline@terra.com.br

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de alguma

From: medline@terra.com.br

Sent: Friday, August 12, 2016 11:24 AM

To: AGIL DISTRIBUIDORA

Subject: Re: PEDIDO FENITOÍNA

Bom dia Anderson,

Ref.: Fenitoína 100mg

Venho informar que infelizmente devido a problemas relacionados a falta de matéria prima, o produto

Voltaremos a fabrica-lo quando os insumos estiverem em disponibilidade no mercado, porém não temo

Certa de sua compreensão, desde já agradeço

Suzana Tortelli Garrett

Medline Representações Comerciais Ltda

Rep. Cazi Química Farmacêutica para o estado do PR.

Cel Claro - 41 8808 5183

Cel Tim - 41 9964 0453

Skype - medlinectba@hotmail.com

From: AGIL DISTRIBUIDORA

Sent: Wednesday, April 6, 2016 4:20 PM

To: medline@terra.com.br

Ver mais sobre Adriano

Atenciosamente

Conferencia de Itens - Registro de Preço



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0002	2016	29	23	18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
2	24	4639-FENITOINA 100 MG, COMPR.	30.000,00	12.000,00	18.000,00	0,18

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão (85.602-510), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Ribeiro Lazzari**, inscrito no CPF sob o nº 050.166.999-09 e RG nº 8.765.463-0, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica, fica portanto, de comum acordo entre as partes, rescindido o item nº 24 do lote 02 (fenitoina 100 mg, compr.), da ata de registro de preços nº 31/2016, a partir desta data.

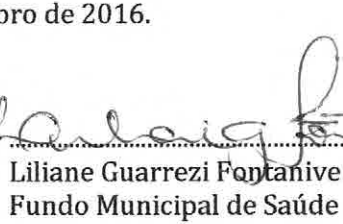
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido do valor total de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 2.402,20 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 31/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de Setembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Anderson Ribeiro Lazzari
Agil Dist. de Medicamentos Ltda - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 16.615.371/0001-18 - NIRE Nº 41300085099

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

30 (trinta) dias antes do dia 1º de setembro do ano de 2016, às 19:00 horas, na sede social à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6347, Trevo da Guarany, em Pató Branco-PR, devidamente convocados por carta convocação, reuniram-se os acionistas da SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A, para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução e Liquidação sobre os assuntos da ordem do dia da carta convocação. Assinado do Livro de Presenças dos Acionistas, com as indicações legais, verificando-se a presença de 100,00% (cem por cento) dos acionistas. Assumindo a presidência, o Sr. Irineu Luiz Moreseo, Diretor Presidente, que convidou a nulo, Osvaldo Bertoldi, para secretário. Constatando-se a presença legal de acionistas, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e determinou a leitura da carta convocação, que é do seguinte teor: SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 16.615.317/0001-18, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO. CONVOCAÇÃO. Com base no que determina o artigo 123 da Lei 6.404/64, os srs. convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução e Liquidação, no dia 30 de setembro de 2016, às 19:00 horas, na sede social, à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6347, Trevo da Guarany, em Pató Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício de 2016, com finalidade especial de apresentar a real posição dos bens, direitos e obrigações, para fins de dissolução e liquidação; b) Aprovação da dissolução da sociedade e nomeação do liquidante; c) Determinação da maneira e forma da liquidação da sociedade, e da distribuição dos saldos remanescentes; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Segue em anexo o Balanço Especial do exercício de 2016, com a finalidade de dissolução e consequente liquidação da sociedade. Pató Branco, 19 de setembro de 2016. Irineu Luiz Moreseo, Diretor Presidente. O Sr. Presidente, colocou em discussão a letra "a" da ordem da dia, solicitando aos acionistas que julgassem as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e os demais papéis, referente ao exercício de 2016, que dará base para a dissolução da sociedade. Os administradores apresentaram, aos esclarecimentos, o Balanço Especial do exercício de 2016 e os demais papéis da companhia. Colocou em votação, deixando de votar os legitimamente impedidos, foram aprovadas por unanimidade. Na letra "b" da ordem do dia, foi discutida a dissolução da sociedade, por não mais interessar aos acionistas a sua continuidade, onde foi aprovada por unanimidade que fosse dissolvida e que para tanto, foi nomeado como LIQUIDANTE o Sr. Irineu Luiz Moreseo, brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 355, Bairro Pinheiros, em Pató Branco, Estado do Paraná, RG nº 1.545.319-2 SSP/PR e CPF nº 04.320.540-53, que restringir a sua gestão aos negócios inerentes e necessários à liquidação da sociedade, empregando u nome empresarial acrescentado da expressão "EM LIQUIDAÇÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade de liquidante. A seguir, já na letra "c" da ordem do dia, foi determinada a liquidação e como não há passiva a liquidar, a distribuição dos valores remanescentes disponíveis, RS 87.136,15 em moeda corrente da País, sendo RS 640.000,00 de adiantamento aos acionistas em 04/02/2016 para o País, extintos, valores, estes distribuídos aos acionistas, cabendo a cada um, o valor equivalente a sua participação na capital social, na proporção da número de ações integralizadas que cada um possui, cujo valores foram ajustados e pagos nesta data, na seguinte forma:

a) A acionista TÁISA S/A, caberá, RS 68,980%, sendo RS 375.680,00 do adiantamento para extinção, em 04/02/2016, e RS 79.516,50 referente ao saldo em conta corrente e RS 18.292,47 em moeda corrente do País, totalizando RS 473.488,97;

b) Ao acionista IRENEU LUIZ MORESEO, caberá 21,3447%, sendo RS 136.576,00 do adiantamento para extinção em 04/02/2016 e RS 35.601,59 em moeda corrente da País, totalizando RS 172.177,59;

c) Ao acionista NESTOR LACHMAN, caberá 10,6723%, sendo RS 68.288,00 do adiantamento para extinção em 04/02/2016 e RS 17.300,39 em moeda corrente do País, totalizando RS 66.088,39;

d) Ao acionista ARMANDO WEINER, caberá 9,7471%, sendo RS 4.800,00 do adiantamento para extinção em 04/02/2016 e RS 1.226,50 em moeda corrente da País, totalizando RS 6.026,50;

e) Ao acionista FERNANDO ZANCANARO, caberá 5,3362%, sendo RS 34.176,00 do adiantamento para extinção em 04/02/2016 e RS 8.863,60 em moeda corrente da País, totalizando RS 43.044,60;

f) Ao acionista OSMAR DAGIOS caberá 3,2017%, sendo RS 20.480,00 do adiantamento para extinção em 04/02/2016 e RS 5.346,60 em moeda corrente do País, totalizando RS 25.826,60.

Nada mais tendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia, lavrada a presente ata, depois de aprovada, foi assinada pelos assistentes presentes. aa:) Taisa S/A, Irineu Luiz Moresco, Nestor Lachman, Armando Werner, Fernando Zancanaro, Osmar Dagini e pelo LIQUIDANTE Irineu Luiz Moresco. IDENTIFICAMOS que a presente ata é cópia fiel da lavrada nas folhas 10 e 11 do livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 81, autenticado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 12/16697-7 em 08/08/2012. Pato Branco, 30 de setembro de 2016.

Irineu Luiz Moresco – Presidente Osvaldo Bertuol – Secretário

Source: U.S. Census Bureau, *Marriage, Divorce, Remarriage in the 1990s* (Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office, 1996), p. 10.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

DATA: 12.09.2016
29.09.2016

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

Arrematante do Item 02: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Larin Ribeiro, CPF 029.113.499-89, residente na Rua Cláudio Pelizari, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Andrade e Santos Comércio de Máquinas Peças e Equipamentos, CNPJ nº 05.103.737/0001-53, estabelecida na Rua Bahia, 1300, Bairro Jardim Palmares, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R\$

Arrematante do item 06: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (gol), 03 (van); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Coronel Vivida, 03 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A

EM LIQUIDACÃO

CNPJ: 16.615.371/0001-18 – NIRE Nº 41300085099

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO

nas 20 (vinte) dias úteis de setembro do ano de 2016, às 21:00 horas, na sede social à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6347, Trevo da Guarany, em Pato Branco-PR, devidamente convocados por carta convocação, reuniram-se os acionistas da SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A, para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária de Extinção, sobre os assuntos da ordem do dia da carta convocação. Assistindo do lado da Presenças dos Acionistas, com as indicações legais, verificando-se a presença de 100,00% (cem por cento) dos acionistas. Assumindo a presidência, o Sr. Irineu Luiz Moreires, Diretor Presidente, que convidou a mim, Osvaldo Bertuol, para secretário. Constatando-se a presença legal de acionistas, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e determino a leitura da carta convocação, que é do seguinte teor: SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 16.615.317/0001-18. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO. CONVOCAÇÃO.** Com base no que determina o artigo 123 da Lei 6.404/76, são convocados os senhores acionistas, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Extinção, se a partir das 20 (vinte) dias úteis de 2016, às 21:00 horas, na sede social, à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6347, Trevo da Guarany, em Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE EXTINÇÃO:** a) Aprovação de todos os atos de dissolução e liquidação formalizados na Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução e Liquidação desta data; b) Formalização da extinção da empresa SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A. Pato Branco, 19 de setembro de 2016. Irineu Luiz Moreires. Diretor Presidente. Dado início à assembleia. O Sr. Irineu Luiz Moreires, LIQUIDANTE, colocou à assembleia todos os atos da dissolução, formalizados pela Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução e Liquidação desta data e a liquidação, pela quitação total dos valores distribuídos aos acionistas na proporção de número de ações integralizadas que cada uma possuiu. Todos os acionistas declararam haver recebido sua parte, e como nenhuma conta, tanto do Ativo como do Passivo indicava algum resultado e como nada mais foi questionado, foi declarada EXTINTA a empresa SANTA FÉ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 16.615.317/0001-18, NIRE 143000835099. Nada mais tendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente assembleia, lavrada a presente ata, depois de aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, aos Tais S/A, Irineu Luiz Moreires, Nestor Lachman Armada, Wernold Fernando Zancaner, Osvaldo Bertuol, pelo liquidante Irineu Luiz Moreires. **CIENTIFICAMOS** que a presente ata é cópia fiel da lavrada nas folhas 11 verso e 12 do Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, autenticado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 12/106097-7 em 08/08/2012.

Pato Branco, 30 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Termo de Rescisão Oficial - Ata de Registro de Preços nº 31/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.590.555/0001-48. Fica RESCINDIDO o item nº 24 da lote 02 (fenitoina 100 mg, comprimido). Fica reduzido o valor total de \$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de \$ 2.402,20 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de Setembro de 2016. Frank Arici Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Destinatário: INOVAMER COMÉRCIO DE FARMACIA

Municipal de Saúde e Defesa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.053/001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica, com acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 94 (metformina 850 mg) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,72. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 81.045,40 (oitenta e um mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Setembro de 2016. Frank Arieli Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Atade Registro de Preços nº 39/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronei Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentores: FERNAMED LTDA, CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como a análise jurídica e pesquisa de mercado, fiz, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 28 (brometo de n-butilscopolamina 10 mg + dipirama 250 mg compr.) passando o valor atualizado a ser R\$ 0,50 e 79 (hidroxido de alumínio 100 ml, suspensão), passando o valor atualizado a ser R\$2,45. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.019,60 (um mil e dezesseze reais e sessenta centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 24.307,32 (vinte e quatro mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 21 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2016
PROCESSO N.º 112/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: M. I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
VALOR: R\$ 5.667,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
À publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme
Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
PORTARIA Nº 087/2016, de 05 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 088/2016, de 06 de Outubro de 2016.

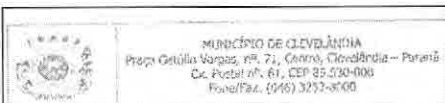
Conceder Férias

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amazon.djoeins.com.br>, edição de 07/10/2016, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELATÓRIO Nº 018/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de 10 (outubro) de 2016 (dois mil e dezentessis), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 034, de 07 de maio de 2015, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora MARIANA DALPONTE ANDRÉ, RG nº 10.527.001-1/PR, professora, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, nomeada em 01 de fevereiro de 2013. Após a análise da avaliação realizada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, esta Comissão julga aprovada a servidora Mariana Dalponte André no estágio probatório, para o fim de torná-la estável no serviço público municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Elisângela Cristina Merlo Emerson Pilonetto Andreia Salet Mello
Presidente da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão



avaliação do tempo médio inservível para leitura

Descrições	Análise/Ris
Veículo VW Corolla Quatro Portas, 2.0, 220, Placa AST - 7108, Ano Feb. 2019, Km Rod. 3919, Diesel, Cor predominantemente Branca, Códig. Renavam 00225856123, e Chassi 953721404007219, (no estado que se encontra).	R\$ 30.000,00
Veículo VW Corolla Quatro Portas, 1.3, 130, Placa AUL - 8159, Ano Feb. 1996, Km Rod. 1934, Diesel, Cor predominantemente Branca, Códig. Renavam 00158591227, Chassi VW9574, (no estado que se encontra).	R\$ 10.000,00
Veículo Clio 1.0, Placa AZH - 2191, Ano Feb. 2016/Ano Mod. 2019, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01035676835 e Chassi RA1C08205F1412263, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AZL - 2092, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01035626377 e Chassi RA1C08205F1415179, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AZL - 789, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01008954963 e Chassi RA1C08205F1415179, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AZL - 3559, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01012466520 e Chassi RA1C08205F1412145, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AZL - 3561, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01012427312 e Chassi RA1C08205F14135336, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AVL - 5497, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01012426793 e Chassi RA1C08205F1415179, (no estado que se encontra).	R\$ 10.000,00
Veículo Clio 1.0, Placa AVL - 3521, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01011580580 e Chassi 931674214E135195, (no estado que se encontra).	R\$ 20.000,00
Veículo Clio, VW/FOLIO Senior, Placa ALC - 3149, Ano Feb. 2001/Ano Mod. 2003, Combustível Diesel, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 00510542809 e Chassi 9505752R373P300007, (no estado que se encontra).	R\$ 20.000,00
Veículo Clio, VW/FOLIO Taurus GVA, Placa ASK - 5302, Ano Feb. 2001/Ano Mod. 2001, Combustível Diesel, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 00770018802 e Chassi 9505752R373P300007, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AVL - 5667, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01012435773 e Chassi RA1C08205F1415179, (no estado que se encontra).	R\$ 10.000,00
Veículo Clio 1.0, Placa AVL - 5658, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01012439152 e Chassi RA1C08205F1415179, (no estado que se encontra).	R\$ 12.500,00
Veículo Clio 1.0, Placa AVL - 4969, Ano Feb. 2014/Ano Mod. 2014, Combustível Alcool/gasolina, Cor Predominante Branca, Códig. Renavam 01012414130 e Chassi RA1C08205F14135336, (no estado que se encontra).	

Circulatia, 05 de octombrie de 2016

1986 Nov.
 TUGO LUIZ TIBOLA
 CPF: 032.474.949-01

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2016
PROCESSO N.º 112/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a premiação da Gincana Ecológica
VALOR: R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme
Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1206



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 103/2015-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, 2492, cidade de Cel. Dom. Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrito no CNPJ sob nº 02238093/0001-12, neste ato representada por José Carlos Ferreira com CPF sob nº 221741339-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem as partes aditar o supracitado contrato nos seguintes termos:

Ficam aditadas as quantidades do objeto em adicionais 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) litros;

Ficam aditados os prazos de vigência e execução em adicionais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 06 de outubro de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA - Contratado

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 6.079, de 06 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.438/2012;

Considerando as deliberações do Conselho de Administração, conforme ata de reunião realizada;

Considerando os termos do Ofício Interno nº 296/2016, da Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo de Diretora Administrativa/Financeira do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida:

I – Sra. Dalya Thaylana Razera de Almeida, CPF nº 085.561.069-78

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2016, revogando disposição em contrário e especialmente o Decreto nº 6076/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

DATA: 12.09.2016 ABERTURA: 29.09.2016 HORÁRIO: 14H00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

Arrematante do Item 02: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida-Paraná, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Larin Ribeiro, CPF 029.113.499-89, residente na Rua Claudio Pelizari, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Coronel Vivida-Paraná, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Andrade e Santos Comércio de Máquinas Peças e Equipamentos, CNPJ nº 05.103.737/0001-53, estabelecida na Rua Bahia, 1300, Bairro Jardim Palmares, na Cidade de Londrina-Paraná, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida-Paraná, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (gol), 03 (van); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Coronel Vivida, 03 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial – Ata de Registro de Preços nº 31/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Detentora: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 20.590.555/0001-48, Fica RESCINDIDO o item nº 24 do lote 02 (fenitoina 100 mg, compr.). Fica reduzido do valor total de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 2.402,20 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 – Ata de Registro de Preços nº 40/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 94 (metformina 850 mg) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,072. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 81.045,40 (oitenta e um mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 39/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Detentora: FERNAMED LTDA, CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 28 (brometo de n-butilscopolamina 10 mg + dipirona 250 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,50 e 79 (hidróxido de alumínio 100 ml, suspensão), passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,45. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.019,60 (um mil e noventa e seis reais e sessenta centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 24.307,32 (vinte e quatro mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 86/2016. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmeras de segurança speed dome, com mão de obra inclusa para instalação. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 04.10.2016 a 03.10.2017. Contratante: Município de Coronel Vivida.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
125/2016	LESS & SILVA LTDA-EPP	01.724.281/0001-98	114.000,00
126/2016	INVOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME	05.289.532/0001-04	6.900,00

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

842151166

http://amsop.dioems.com.br

Página 6